



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 2156/2024

Sumário: Loteamento da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/Cabrial — período de discussão pública.

Loteamento da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/Cabrial — Período de discussão Pública

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:

Torna público que nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 6 de dezembro em curso, aprovar e submeter o Loteamento da Zona Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial, a um período de discussão pública de 15 (quinze) dias úteis, com início no 8.º dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, o loteamento e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Administração e Conservação do Território desta Câmara Municipal, nas horas normais de expediente e no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-mesaofrio.pt).

As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo, deverão ser apresentadas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Mesão Frio, por carta registada, para o endereço de correio eletrónico da autarquia geral@cm-mesaofrio.pt ou entregue diretamente no Balcão Único de Atendimento.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

12 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva*.

317241274